



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PUBLICADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA DE 02/02/2015

PORTARIA Nº 027/2015-CJCI

A DESEMBARGADORA MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO a decisão desta Corregedoria de Justiça, proferida nos autos do processo n.º 2014.7.000803-4, que tem como requerente o Dr. RAFAEL LEITE PAULO, Juiz Federal da Subseção Judiciária de Itaituba;

CONSIDERANDO os termos do art. 198, da Lei Estadual nº 5.810/1994, e a necessidade imperiosa de apuração dos fatos, no que tange, em tese, a indícios de prática delituosa imputada ao Oficial do Cartório Extrajudicial do Único Ofício do Município de Trairão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará; art. 54, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e art. 6º, inciso XI, do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior,


RESOLVE:

I – INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apurar se há indícios de que o Senhor RILDO NONATO NAZARÉ DA SILVA, Oficial do Cartório Extrajudicial do Único Ofício do Município de Trairão, teria concorrido para a confecção e/ou autenticação dos documentos apresentados perante o Juízo Federal da Subseção Judiciária de Itaituba, com fim de instruir processos de benefícios previdenciários.

II - DELEGAR poderes ao Dr. CLAYTONEY PASSOS FERREIRA, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Itaituba, para presidir e constituir Comissão Sindicante, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se, Ciência e Cumpra-se.

Belém, 05 de fevereiro de 2015.


Desembargadora MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior